

**Ofício P 0353/0451-2016**

Guaratinguetá, 29 de março de 2016.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0012-2016**, de autoria do Vereador Luizão da “Casa de Ração”, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá” o “Dia Municipal do Esporte de Aventura”, e dá outras providências, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 29 de março de 2016.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
**Presidente da Câmara**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP